



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO n. <u> 용외</u> /2020

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres Vereadores.

O Vereador LUIZ MAYR NETO apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Fornecer máscaras para alunos da rede municipal após sua reabertura em virtude da pandemia.

JUSTIFICATIVA

A tendência é que, em breve, a rede de ensino municipal reabra para dar continuidade às aulas presenciais e cumprir as cargas horárias definidas pelo MEC. Para se evitar ressurgimento ou aumento de casos de coronavírus a partir desta reabertura, indica-se ao Poder Executivo o fornecimento de máscaras em número suficiente para cada aluno de modo a poder utilizar durante as aulas, assim como no seu trajeto de deslocamento e também disponibilizar para seus familiares.

Valinhos, 08 de junho de 2020.

LUIZ MAYR NETO

Vereador